

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 29/73

Aprovado por Deliberação

em 3/1/1973

PROCESSO CEE n° 12/63

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ASSUNTO: Prorrogação do contrato de Ruy Fonseca Brunetti como Professor-
Assistente Doutor - Departamento de Prótese e Odontolo-
gia Infantil - disciplina: Prótese Dental.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO OLAVO BAPTISTA FILHO

HISTÓRICO: O Senhor Diretor da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, em 25 de setembro de 1972, dirigiu-se ao Senhor Coordenador do Ensino Superior, solicitando o exame da renovação de contrato do Senhor Dr. Ruy Fonseca Brunetti.

FUNDAMENTAÇÃO: O Senhor Ruy F. Brunetti vem desempenhando há 10 anos funções docentes na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos e agora deseja o Diretor a renovação de seu contrato como assistente-doutor. O processo esta convenientemente instruído, havendo manifestação favorável da CESESP.

CONCLUSÃO: Favorável à renovação do contrato do Senhor Dr. Ruy Fonseca Brunetti, como professor assistente-doutor junto ao Departamento de Prótese e Odontologia Infantil, a contar de 19 de outubro último, pelo prazo de 730 dias em RTP.

São Paulo, 14 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta, data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Teixeira de Camargo, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões em 27 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.